



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

## 1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

2 Nº. 18/2024

3 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-  
4 se para Assembleia Ordinária, sob coordenação da Presidência de **ÂNGELA MARIA DE**  
5 **AGUIAR DA SILVA**, e na presença das seguintes representações:

### 6 **ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:**

7 Ana Cristina Aguiar de Oliveira (S), **Associação beneficente Amurt Amurtel, Coras**  
8 **Restinga 2:** Camila Spies Lopes (T), **Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora**  
9 **da Infância – Coras Partenon;** Antônio Izael Rodrigues Santos (T) e Lucila Corrêa da Rosa  
10 (S), **Instituto Cultural São Francisco de Assis;** e Márcio Bachi (S), **Fundação Fé e Alegria,**  
11 **Coras Humaitá/Navegantes.**

### 12 **ENTIDADES E/OU REPRESENTAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:**

13 Carlos Eduardo Roth (T), **Conselho Regional de Serviço Social 10º Região – CRESS –**  
14 **Coras Noroeste;** Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), **Fórum Municipal dos**  
15 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Heloísa Leão Viñolo  
16 (T), **Conselho Regional de Serviço Social 10º Região – CRESS – Coras Glória;** e Warna  
17 Frühauf (T), **SEMAPI - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento,**  
18 **Perícias, Informações, Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS, Coras Sul.**

### 19 **ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES E/OU REPRESENTAÇÕES DE USUÁRIOS:**

20 José Carlos Ribeiro Santos (T), **Coletivo de Usuários dos Povos de Matriz Africana, Coras**  
21 **Centro;** Tânia Mara da Silva Garcia (T), **Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras**  
22 **Eixo Baltazar;** Gérson Luiz dos Reis Martins (T), **Fórum Municipal de Usuários do SUAS**  
23 **– Coras Leste;** Juramar Vargas (T), **Fórum Municipal de Usuários do Suas – Coras Ilhas;**  
24 e Terezinha de Deus Teixeira Lemos Araújo da Rosa (S), **Fórum Municipal de**  
25 **Usuários do SUAS – Coras Extremo Sul.**

### 26 **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

27 Kátia Patrícia de Oliveira (S), João Virgílio de Almeida Garcia (T) e Laura da Silva Ferronato  
28 (T), **FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania;** Bruno Beltrame (T) e Olívia  
29 Trevisan Bertolini Monteiro (T), **SMGOV – Secretaria Municipal de Governança Local;**  
30 Carine Moraes (S) e Rochele Scott Marinho Neves (T), **SMDS – Secretaria Municipal de**

31 **Desenvolvimento Social;** Maria Marlene Jardim de Melo (T), **SMED – Secretaria**  
32 **Municipal de Educação;** Sônia Rejane dos Santos Vieira (T), **SMF – Secretaria Municipal**  
33 **da Fazenda;** Letícia Sutil Brum (S), **SMELJ – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e**  
34 **Juventude;** Geórgia Volkmer (S), **SMS - Secretaria Municipal de Saúde;** Joice Rodrigues  
35 **(T), SMAP – Secretaria Municipal de Planejamento de Administração e Patrimônio;** Ana  
36 **Elvira Corrêa Dutra (S), SMPAE – Secretaria Municipal De Planejamento e Assuntos**  
37 **Estratégicos;** Marco Antônio da Silva Martins (S), **DEMHAB – Departamento Municipal**  
38 **de Habitação;** e André Luís de Oliveira Ribeiro (S), **SMSEG – Secretaria Municipal de**  
39 **Segurança.**

40 **FALTAS JUSTIFICADAS:**

41 Glauce Neide da Silva Rodrigues (T), **Lar Gustavo Nordlund, Coras Nordeste.**

42 **DEMAIS PRESENTES:**

43 Almadiva Gomes do Valle e João Fabiano, **Secretaria Executiva do CMAS;** Jucemara  
44 Beltrame, **Assessoria Jurídica CMAS;** Fabiana Gross Reinehr, **Assessoria Técnica do**  
45 **CMAS;** e Patrícia Costa, **Taquígrafa.**

46 **PAUTA:**

- 47 **1. Troca de Conselheiros (as) – SMGOV e FASC**
- 48 **2. Comissão de Normas**
  - 49 **• Alteração da Preponderância na Inscrição – Pobres Servos**
  - 50 **• Manutenção e inscrição –**
  - 51 **• Proposta de período para reordenamento da ação - albergue. Res. 194/2024**
- 52 **3. Comissão de Acompanhamento e Fiscalização**
  - 53 **• FNAS – Emenda parlamentar PSEMC - Res. 195/2024**
- 54 **4. Retorno do pedido de vistas Conselheiro José Carlos Ribeiro dos Santos. A**  
55 **entidade foi notificar (notificação 15/2024) do indeferimento, pois o Conselheiro**  
56 **seguiu o parecer da Comissão.**

57 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos às 14h09min:

58 **João Virgílio de Almeida Garcia (T), FASC – Fundação de Assistência Social e**  
59 **Cidadania:** Boa tarde a todos. Vamos iniciar, então, nossa plenária do dia 18/11, exatamente  
60 às 14:09, como Pauta n.º 18/2024: Troca de Conselheiros; Comissão de Normas, Comissão de  
61 Acompanhamento e Fiscalização. A gente vai votar aqui o Fundo Nacional de Assistência

62 Social e emenda parlamentar, e o retorno do pedido de vista do Conselheiro José Carlos  
63 Ribeiro dos Santos. Vamos iniciar com a troca de conselheiros.

64 **1. TROCA DE CONSELHEIROS (AS) – SMGOV E FASC;**

65 Temos aqui Titular Bruno Beltrame de Oliveira. E o Wilson Abascal Pastorini é o suplente. E  
66 o outro é a Olívia Trevisan Monteiro, titular. Muito bom, Olívia. Seja bem-vinda. E o Marco  
67 Santos Velasco, o suplente. Temos também uma troca de conselheiros pela Fasc. Saiu a nossa  
68 colega Ângela Voges Pinheiro. Ela saiu por motivos de doença na família. E está assumindo o  
69 lugar dela a Kátia Patrícia de Oliveira. Seja bem-vinda, Kátia. **Ângela Maria de Aguiar da**  
70 **Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
71 **Restinga 01:** A substituição também é na executiva, está bem, pessoal? **João Virgílio de**  
72 **Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Passamos,  
73 então, à Comissão de Normas. Eu vou passar, então, para a Laura.

74 **2. COMISSÃO DE NORMAS:**

- 75 • **Alteração da Preponderância na Inscrição – Pobres Servos;**  
76 • **Manutenção e inscrição;**  
77 • **Proposta de período para reordenamento da ação - albergue. Res. 194/2024.**

78 **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:**  
79 Então, vamos lá. Como Comissão de Normas, a gente tem alguns pontos hoje. Então, o  
80 primeiro é a alteração da preponderância na inscrição do Pobres Servos. Então, **INSTITUTO**  
81 **POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, Inscrição 117. Em análise realizada na  
82 Comissão de Normas do pedido de alteração no que tange à preponderância do Instituto  
83 Pobres Servos da Divina Providência, inscrita neste conselho sob o número 117, cuja  
84 preponderância é na saúde, a partir da verificação do pedido, bem como os documentos  
85 juntados, essa comissão entende que, de fato, a entidade tem sua preponderância na área da  
86 assistência social, considerando o número de atendimentos e os recursos aportados. Assim, a  
87 Comissão de Normas é favorável à mudança para que a entidade, passe a ter a sua inscrição  
88 com preponderância na área da assistência social. A entidade tinha preponderância na saúde,  
89 pediu uma troca para assistência, enviou os documentos, foi feita a análise desses documentos  
90 e a gente acolheu, então, a solicitação deles, entendendo que, sim, estavam corretamente  
91 solicitando a alteração. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de**  
92 **Assistência Social e Cidadania:** Então, quem aprova o parecer da Comissão de Normas da  
93 alteração da preponderância? Alguém é contra? Então, **APROVADO COM UMA**

94 **ABSTENÇÃO.** Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e  
95 **Cidadania:** Então, agora são as demandas da Comissão de Normas, as manutenções de  
96 inscrições. Então, entidades com MANUTENÇÃO APROVADAS: **ASSOCIAÇÃO**  
97 **FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE, AFASO, CORAS Leste**, aprovada a manutenção  
98 2022, 2023, 2024; **ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS, ALAN,**  
99 CORAS Leste, aprovadas as manutenções 2022, 2023 e 2024; **ASSOCIAÇÃO**  
100 **BENEFICENTE CULTURAL ILÊ MULHER**, CORAS Centro, aprovada a manutenção  
101 2024; **ASSOCIAÇÃO CRUZEIROS DE SÃO FRANCISCO**, CORAS Partenon, aprovada  
102 a manutenção 24; Pequena Casa da Criança, CORAS Partenon, aprovada a manutenção 22, 23  
103 e 24 do serviço de convivência e do idoso, que na semana retrasada a gente tinha aprovado os  
104 demais serviços e aí foi feito questionamento sobre o serviço do idoso e aí, então, a gente está  
105 aprovando também o serviço do idoso corretamente protocolado pela fala; **ASSOCIAÇÃO**  
106 **DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE, AESTRO**, CORAS Centro, aprovada a  
107 manutenção 2024; **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO,**  
108 CORAS Cristal, aprovada a manutenção 24; **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E**  
109 **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL,**  
110 **APABB**, CORAS Centro, aprovada a manutenção 24; **ASILO PADRE CACIQUE**, CORAS  
111 Centro, aprovada a manutenção 24; e **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SANTA TERESA DE**  
112 **JESUS**, CORAS Cruzeiro, aprovada a manutenção 2024. Esse é o bloco das manutenções  
113 aprovadas. Então, em votação. Quem aprova? Quem se abstém? Alguém é contra? Não.  
114 **APROVADO.** Então, agora, entidades com PARECER DESFAVORÁVEL para inscrição:  
115 **INSTITUTO SOCIAL UBES**, CORAS Cruzeiro, programa Jovem Aprendiz. A entidade não  
116 apresentou vínculo com a rede socioassistencial do território e no plano de trabalho. Conforme  
117 a resolução CMAS 283/2008, a forma de acesso ao serviço Jovem Aprendiz deverá ser busca  
118 espontânea e através de CREAS, mantendo a relação de referência e contra-referências. A  
119 entidade deverá, então, qualificar as informações sobre a rede socioassistencial e reenviar a  
120 documentação para pedido de nova inscrição. Temos mais uma com PARECER  
121 DESFAVORÁVEL: **INSTITUTO SOCIAL E CRESCER**, CORAS Partenon. A entidade  
122 solicitou inscrição e reprovada pela comissão de normas, e aprovado o parecer desfavorável,  
123 que foi homologado em plenária no dia 7/10. A gente já tinha lido, a gente tinha reprovado a  
124 inscrição deles. Então, eles entraram com recurso. Então, solicita inscrição a partir do anexo 1,  
125 portanto, com preponderância na assistência. A ata, CNPJ e estatuto estão de acordo com a

126 legislação, no entanto, as ofertas dos serviços desenvolvidas são da área da educação e não é  
127 descrito no plano de ação o vínculo com a rede socioassistencial ou forma de acesso do  
128 usuário. A entidade foi notificada através da notificação 10/2024, entrou com recurso para  
129 rever a decisão da comissão de normas. O recurso não foi acolhido pela comissão, que deu  
130 parecer desfavorável à inscrição novamente. A entidade receberá nova notificação, atendendo  
131 as questões apontadas em e-mail enviado pela entidade em 18/10. Então, a entidade entrou  
132 com recurso dentro daqueles 30 dias que eles têm. Então, novamente foi negado o recurso e aí  
133 a entidade pode, vai receber uma nova notificação, pode recorrer novamente ou fazer uma  
134 nova solicitação, de inscrição, adequando seu plano de trabalho. **Ângela Maria de Aguiar da**  
135 **Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
136 **Restinga 01:** Quantas vezes ela pode, quantas vezes foi? Ela foi notificada, apresentou, aí  
137 agora teve a negativa, agora encerrou. Encerrou agora. **Jucemara Beltrame, Assessoria**  
138 **Jurídica CMAS:** Ela pode fazer nova solicitação. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T),**  
139 **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga**  
140 **01:** Obrigada. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e**  
141 **Cidadania:** Só para uma informação, então ela pode até recorrer de novo, mas vai ser negado.  
142 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
143 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Nova inscrição. **Laura da Silva**  
144 **Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Isso. Tem que pedir  
145 de novo tudo. Então, é isso, são essas duas entidades: Instituto Social Ubes e Instituto Social e  
146 Crescer. Então, em votação. Quem aprova? Alguém se abstém? Abstenção? Contra?  
147 **APROVADO COM UMA ABSTENÇÃO.** Então, mais um da comissão. Então, vamos lá.  
148 Parecer albergue. Em análise realizada na Comissão de Normas, as manutenções das  
149 instituições que realizam a ação de albergue com inscrição neste conselho, se observa que este  
150 serviço não consta na relação de serviços tipificados, conforme a Resolução 109/2019 CNES.  
151 Do que pede, até o presente momento, este conselho tem inscrito as entidades que fazem  
152 acolhimento somente no período noturno como albergue. Não é mais possível manter inscrição  
153 nesta modalidade, pois não entra amparo, não encontra amparo legal. O que está previsto na  
154 política da assistência social e a tipificação para atendimento desse público: casa de passagem,  
155 república, abrigo institucional. Todos os serviços com atendimento 24 horas que devem ser  
156 disponibilizados conforme demanda de cada indivíduo. Assim, não é possível este conselho ser  
157 inscrição de um serviço não tipificado. Neste sentido, apontamos a necessidade urgente do  
158 gestor da parceria da assistência social, FASC, alterar suas parcerias para estes serviços acima

159 descritos. Deste modo, estará adequado à legislação vigente. Outrossim, informamos que as  
160 entidades inscritas neste conselho nesta modalidade terão suas inscrições garantidas até  
161 dezembro de 2025. Após este período, deverão se adequar à tipificação, tipificações.  
162 Entendendo a complexidade e significado dessa alteração, este conselho indica o prazo de 12  
163 meses para o gestor da FASC providenciar as alterações necessárias para adequações dos  
164 serviços. Porto Alegre, 18 de novembro de 2024. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T),**  
165 **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga**  
166 **01:** Vamos lá, pessoal. Todo mundo entendeu qual é essa proposta que a Comissão de Normas  
167 está trazendo, principalmente os conselheiros do território? Principalmente, porque depois  
168 pode ter questões aí a serem apontadas. O que é que a comissão está trazendo? Albergue, ele  
169 não é um serviço tipificado, como o SAFI também não. Até então, este conselho vinha fazendo  
170 inscrição e acolhendo as manutenções de albergue, o que se deu por conta é que, bom, a  
171 legislação, inclusive, não permite isso, porque o albergue não é um serviço tipificado, não tem  
172 como nós chegarmos aqui e dizer: "Bom, então tá, então não vamos aceitar e vamos cumprir a  
173 lei". O que o pessoal está propondo? Um prazo de adequação num período de 1 ano, que  
174 quem terá que fazer isso é o gestor, para que, então, se adeque ao que está tipificado. O que é  
175 que é tipificado que o pessoal disse? Casa de passagem, República e Acolhimento Institucional.  
176 Estes são os serviços tipificados, que atendem 24 horas, tá? Alguma dúvida, para que se  
177 questionarem vocês na CORAS, vocês entenderem o que é que é. Então, tem um período de 1  
178 ano, até dezembro de 2025. Até lá, as inscrições estão garantidas. Elas se mantêm. **Jucemara**  
179 **Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** Acho que é importante dizer que as entidades, os  
180 albergues, estão todos eles representados na comissão de normas, porque, você sabe, que o  
181 CMAS passou por uma inspeção no final de 2021 e que apontou, pelo MDS, que os serviços  
182 não tipificados, por essa razão a gente fez aquela mudança em relação ao SAF que foi no  
183 passado e agora também está fazendo isso em relação aos albergues, porque, inclusive, dessa  
184 forma, em albergue não pode nem ser cofinanciado pelo Governo Federal ou pelo Governo do  
185 Estado, porque só se cofinancia serviços tipificados. Então, claro que não dá para cortar de  
186 uma hora para outra, por isso esse prazo para adequação e também para que o conselho  
187 consiga fazer a manutenção dessas entidades que estão hoje como albergue, para elas ficarem  
188 legalizadas, porque elas não têm culpa disso. Então, foi uma escolha lá atrás do gestor, enfim,  
189 e agora, então, a gente precisa voltar, passar a régua como se diz e fazer com que todas fiquem  
190 dentro da tipificação. E aí isso, depois da aprovação aqui, sai a resolução, vai ser encaminhado  
191 para a FASC e também para as entidades. **Gérsom Luiz dos Reis Martins (T), Fórum**

192 **Municipal de Usuários do SUAS – Coras Leste:** Mas essa regra de transição que veio com  
193 uma normativa do Governo Federal existe há bastante tempo. Porto Alegre nunca se mexeu.  
194 **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** Isso não impede de a gente fazer agora.  
195 Então, precisa passar, então. **Gérson Luiz dos Reis Martins (T), Fórum Municipal de**  
196 **Usuários do SUAS – Coras Leste:** Eu até falei isso para a senhora. **João Virgílio de**  
197 **Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Precisa passar  
198 pela aprovação para poder sair a resolução. Todos entenderam, então? **Ângela Maria de**  
199 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
200 – **Coras Restinga 01:** Sim. Eu só gostaria que esse texto fizesse parte da resolução, tá?  
201 **Antônio Izael Rodrigues Santos (T), Instituto Cultural São Francisco de Assis:** No caso,  
202 mudaria, eles teriam esse tempo de adaptação, no caso de sair de albergue para uma dessas três  
203 tipificadas? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**  
204 **da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Isso. Essa é a nossa proposta, mas a  
205 proposta é que esses serviços têm que ser tipificados, porque se não, estas entidades não  
206 poderão ter a inscrição no CMAS, se não tiver adequado ao serviço. **João Virgílio de**  
207 **Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Quem aprova,  
208 então, levante a mão. Quem se abstém? Só uma abstenção. Quem não aprova? Então,  
209 **APROVADO COM UMA ABSTENÇÃO.** Vamos passar para o item 3 e 4, que também é  
210 da Comissão de Normas, que é o parecer referente ao Instituto do Câncer Infantil, que o  
211 Conselheiro José Carlos tinha pedido vista. Então, veio a resposta do conselheiro.

212 **3. RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS**  
213 **RIBEIRO DOS SANTOS.**

214 **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:**  
215 Então, temos uma quarta pauta, então, o parecer Instituto do Câncer Infantil, Conselheiro José  
216 Carlos Ribeiro dos Santos, CORAS Centro: “O conselheiro do território Centro, José Carlos  
217 Ribeiro dos Santos, analisando o processo de solicitação de inscrição no CMAS com o  
218 objetivo de conhecer os documentos apresentados pela entidade do Instituto do Câncer Infantil  
219 e melhor apropriação dos mesmos, declara concordar com o parecer da Comissão de Normas  
220 lido na plenária em dia 21/10/2024, que não aprova inscrição no conselho, entendendo ser  
221 relevante o trabalho da entidade, porém, as suas ações são mais direcionadas à área da saúde.  
222 Porto Alegre, 18 de novembro de 2024”. Então, lá no dia 21/10, a gente tinha feito a leitura,  
223 como sempre, das manutenções, novas inscrições, cancelamentos e a gente tinha avaliado o

224 Instituto do Câncer Infantil, então, e não concedemos a inscrição. Tínhamos negado a  
225 inscrição e aí o conselheiro do Centro, então, havia pedido vista e aí nos retornou, então, nessa  
226 data. Então, estamos lendo o parecer do conselheiro de território. **João Virgílio de Almeida**  
227 **Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, a gente vota a  
228 não aprovação do parecer? **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** A negativa da  
229 inscrição para o Instituto do Câncer do Câncer Infantil. **João Virgílio de Almeida Garcia (T)**  
230 – **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, vista negativa, vista do  
231 parecer do conselheiro. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** Não, não é a vista  
232 do parecer. A gente está votando o parecer da Comissão de Normas. **Laura da Silva**  
233 **Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, a não  
234 aprovação desta entidade para inscrição nesse momento. **João Virgílio de Almeida Garcia**  
235 **(T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Quem aprova levante a mão?  
236 Quem se abstém? Heloísa. Alguém é contra? **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica**  
237 **CMAS:** Só importante para, o conselheiro ter ciência, que a partir dessa data de hoje vai ser a  
238 entidade notificada e vai ter o prazo de 30 dias assim que receber a notificação para recorrer  
239 ao recurso, caso ela entenda necessário. **APROVADO O PARECER.** **Ângela Maria de**  
240 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
241 – **Coras Restinga 01:** Eu acho que só em relação a isso, assim, pessoal, eu acho que,  
242 primeiro, colocar para o Pai Zeca que é bem importante quando os conselheiros fazem esse  
243 movimento justamente para se apropriar do que é que é. Então, colocar aqui, que foi bem  
244 importante, e o Pai Zeca estava aqui, ele olhando os documentos ele conseguiu entender,  
245 porque quando ele for questionado lá na CORAS dele a respeito disso, ele vai conseguir dizer  
246 porque ele teve acesso ali ao plano, enfim, e tudo mais. Então, dizer que é importante sim.  
247 **José Carlos Ribeiro Santos (T), Coletivo de Usuários dos Povos de Matriz Africana,**  
248 **Coras Centro:** É que para mim isso surpreende um pouco, porque a assistente social ela  
249 esteve visitando, uma visita técnica e ela disse que tinha entendido a partir da informação da  
250 visita que eles fizeram aqui no CMAS. Então, eles reescrevem de novo e aí tem essa  
251 manutenção agora de novo negada, porque eles levaram essa informação, como eles colocaram  
252 lá na plenária, exatamente isso. Então, por isso que eu pedi vista, porque havia uma orientação  
253 já da própria visita da CORAS, orientando isso. Aí depois eles numa plenária que o próprio  
254 CMAS esteve lá, eles fazem uma conversa e aí eles vêm fazer uma visita aqui, diretamente as  
255 técnicas, elas saem daqui dizendo que agora já sabiam tudo, porque tinham sido orientadas

256 para inscrever o serviço. OK. Aí inscreve o serviço, volta para cá e a comissão está dizendo  
 257 que não. Então, é isso que eu queria entender, para depois eu poder fazer as minhas  
 258 considerações dentro da CORAS. **Juramar Vargas (T), Fórum Municipal de Usuários do**  
 259 **Suas – Coras Ilhas:** Eu até tem que reforçar essa questão, e aí é para todos os conselheiros e  
 260 conselheiras, de que o que é da política da assistência social e o que é da política da saúde. São  
 261 duas políticas que são diferentes. Às vezes convergem, mas tem que ficar bem atento a isso.

### 262       3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 263       • **FNAS – Emenda parlamentar PSEMC - Res. 195/2024.**

264 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
 265 **Cidadania:** Então, certo, gente. Então, vamos para a nossa última pauta, da Comissão de  
 266 Acompanhamento e Fiscalização, que é o Fundo Nacional de Assistência Social e emenda  
 267 parlamentar, que a Conselheira Heloísa faz parte da comissão. **Heloísa Helena Leão Viñolo**  
 268 **(T), Conselho Regional de Serviço Social 10º Região – CRESS – Coras Glória:**  
 269 Reprogramação da emenda parlamentar, é custeio. A comissão é de parecer favorável à  
 270 reprogramação dessa despesa de consumo, conforme o despacho do Processo SEI 29765256.  
 271 É um saldo remanescente na conta de R\$ 229.359,99 de 1º primeiro de agosto. O uso desse  
 272 saldo remanescente da emenda foi aprovado para compra de materiais de alojamento para o  
 273 AR-8, Abrigo Marlene. E são toalhas felpudas, cobertores e jogos de cama. Isso que foi  
 274 aprovado na comissão. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de**  
 275 **Assistência Social e Cidadania:** Então, passou pela comissão. A comissão deu um parecer  
 276 favorável. Está sendo apreciado aqui pela essa plenária. Então, vamos à votação. Quem  
 277 aprova, levante a mão. Quem se abstém? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**  
 278 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:**  
 279 Solicito que esse conteúdo vá na resolução, tá? Fazendo referência aos equipamentos que vão  
 280 ser contemplados. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **João Virgílio de Almeida Garcia**

281 **(T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Isso. Temos alguma situação da  
 282 eleição para falar? **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** É o prazo de  
 283 encerramento, o encerramento é amanhã da inscrição, chamar atenção a isso. O prazo encerra  
 284 amanhã. Reforçando. **Juramar Vargas (T), Fórum Municipal de Usuários do Suas – Coras**  
 285 **Ilhas:** O nosso Fórum dos Usuários é amanhã. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC –**  
 286 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Reforçando que os territórios que não tiverem  
 287 eleição, então, que não tiverem mais de um concorrente, podem fazer a indicação na CORAS e

288 tem que chegar ao conselho essa a ata da CORAS, a homologação da escolha, enfim, ali do  
289 território, até dia 10 de dezembro. **José Carlos Ribeiro Santos (T), Coletivo de Usuários**  
290 **dos Povos de Matriz Africana, Coras Centro:** Juramar, por favor, coloca de novo o que tu  
291 colocou ali. **Juramar Vargas (T), Fórum Municipal de Usuários do Suas – Coras Ilhas:** O  
292 Fórum dos Usuários é amanhã nas Ilhas. E ela é especificamente na Ilha do Pavão, em função  
293 que somos Ilhas e aí uma teria que ser escolhida. No último Fórum que me elegeu, ele foi na  
294 Ilha das Flores. Então, esse é na Ilha do Pavão, que a gente vai junto com a associação da ilha  
295 comunitária da Ilha do Pavão, reuniu os usuários da assistência, que grande maioria da Ilha do  
296 Pavão são os usuários da assistência social. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc –**  
297 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, a gente queria agradecer a todos.  
298 **Marco Antônio da Silva Martins (S), DEMHAB – Departamento Municipal de**  
299 **Habitação:** Só aproveitar aí, o DEMHAB lembrou para informar que amanhã será o último  
300 dia de qualquer pessoa que tenha o Auxílio Reconstrução negado, que possam fazer  
301 atendimento, possam recorrer. A gente está tendo atendimento ali na Venâncio Aires, 1105,  
302 com plantão até às 20 horas. Então, amanhã quem tiver ainda condições de fazer essa  
303 reclamação desse pedido é importantíssimo, porque depois não vão ter mais como as pessoas  
304 fazerem essa solicitação. Então, o prazo é amanhã. Nós temos atendimento também no  
305 DEMHAB, aí em alguns lugares da cidade, então se puderem procurar também no site, vocês  
306 vão ter informações para orientar também. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc –**  
307 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Obrigado. Então, agradecer a todos, muito  
308 obrigado. Vocês viram que nós começamos no horário. Chegamos no horário, a gente avança.  
309 Obrigado, gente.

310 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de*  
311 *Assistência Social, às 15h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro*  
312 *nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*